



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00013043/2023-67

Interessado: **FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A.**

Valor do saldo disponível da compensação florestal: R\$ 1.297.666,61

Valor total destinado (estimado): R\$ 1.224.074,82

Atividade: Supressão de vegetação

DELIBERAÇÃO Nº: 018/2025 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação florestal para a execução de obras de implantação de quadra poliesportiva, parque infantil e banheiros (2 blocos) para o Parque Distrital do Recanto das Emas.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 23 de outubro de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00013043/2023-67, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, foi aprovada a destinação do saldo total disponível, no valor de R\$ 1.297.666,61 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavo), referente aos recursos da compensação florestal mencionada no processo nº 00391-00011117/2025-92, de interesse da **FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A**, CNPJ: 06.067.082/0001-78, para a destinação de recursos de compensação florestal para a execução de obras de implantação de quadra poliesportiva, parque infantil e banheiros (2 blocos) para o Parque Distrital do Recanto das Emas, conforme Proposta SEI GDF 183967616, no valor estimado de R\$ 1.224.074,82.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João da Cunha, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 29/10/2025, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185647296)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185647296)
verificador= **185647296** código CRC= **0E49998A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 185647296